

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 82/DRH/SP/CONT

Por despacho de 31/12/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de tempo Parcial 20%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135-2/3-20%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2010 e validade até 1 de Janeiro de 2012.

31 de Dezembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.